



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos novos documentos de habilitação, apresentados à **Tomada de Preços nº 168/2017**, destinada à **contratação de empresa de engenharia para restauro no Museu Nacional de Imigração e colonização - Convênio contrato de repasse nº 324.012-87/2010**. Aos 30 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Sílvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira, Jéssica de Arruda de Carvalho e Eng^a Cleide Beatriz Braga, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Conforme a ata da reunião para julgamento da habilitação realizada em 14 de novembro de 2017, a empresa Projete Engenharia e Construções Ltda EPP, foi declarada inabilitada por apresentar a Certidão de registro de pessoa jurídica, expedida pelo CREA/SC desatualizada, contrariando o disposto no item 8.4, alínea “p”, do edital. Deste modo foi concedido à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do documento motivo de sua inabilitação escoimadas das causas de sua inabilitação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93. Assim, a empresa Projete Engenharia e Construções Ltda EPP, protocolou em 23 de novembro de 2017 às 11h04, o invólucro contendo os documentos. Após análise, a Comissão decide **HABILITAR**: Projete Engenharia e Construções Ltda EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sílvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Eng^a Cleide Beatriz Braga

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 30/11/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Beatriz Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1302139** e o código CRC **742C49F3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.044563-1

1302139v3

1302139v3